



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDMCEDP
 CDESOTMAT

Em, 28/05/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Protocolo

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Benício Tavares)

IND 6773/2009

27 05 09

Assessoria de Protocolo

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a reforma da praça e quadra poliesportiva da EQNM 22/24 em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a reforma da praça e quadra poliesportiva da EQNM 22/24 em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz conforto, segurança e melhor qualidade de vida para os moradores da comunidade da conceituada cidade de Ceilândia.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade de Brasília, porém não podemos deixar de pleitear investimentos que objetivam a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Em face do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.


BENÍCIO TAVARES
 Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	6773/09
Fis. Nº	01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recibido em	27/05/09 às 15:00
Assessor	Paula